

ATA DE 23/07/2021

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e três de julho de dois mil e vinte e um

Ata n º 15

A Os vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, pelas 10:00 horas, realizou-se a reunião ordinária, mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos Senhores Vereadores, Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, Nicolau Pinto Eduardo e Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria. Não esteve presente o Vereador José Manuel Ribeiro Alves por se encontrar de férias. -----

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 10:00 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---O **Sr. Vereador Carlos Faria** interveio para questionar qual o ponto de situação relativamente à empresa Centroliva no que diz respeito à sua laboração e ao processo judicial. -----

---O **Sr. Presidente** respondeu que relativamente à questão legal foi colocada uma providência cautelar pela empresa no sentido de suspender a eficácia do despacho do Sr. Diretor-Geral de Energia, tendo a Direção-Geral de Energia já contestado essa providência cautelar. Acrescentou que contrariamente aquilo que tinha sido a manifestação de interesse da Câmara Municipal, junto da Direção-Geral de Energia, a Câmara Municipal não foi constituída como contraparte, tendo os Advogados da Câmara Municipal já feito chegar ao Tribunal Administrativo de Castelo Branco essa intenção da Câmara Municipal, com o intuito de ser concedido ao Município a possibilidade de ser contrainteressado, por forma poder acompanhar o processo. Na sequência das reuniões que o Município realizou com a empresa em causa, no sentido de se conseguir a monitorização das emissões atmosféricas, informou que se tinha realizado, no dia anterior, uma reunião com o Professor Francisco Ferreira, da Associação ZERO, tendo ficado acordado a apresentação de uma proposta, por parte daquela entidade, que assentará em duas componentes: a monitorização das emissões atmosféricas da

Centroliva, a realizar por um laboratório acreditado, parceiro da Associação ZERO, sendo o acompanhamento da situação realizado pela Associação ZERO, dado o seu know-how nesta área e com constante acompanhamento da Câmara Municipal na avaliação dos dados que lhes serão fornecidos por essa empresa e, paralelamente, a instalação em Vila Velha de Ródão de um conjunto de sensores, à semelhança daquilo que foi feito pela Câmara de Lisboa, no sentido de conhecer a qualidade do ar em Vila Velha de Ródão, num sentido mais alargado, para avaliar a necessidade de haver outras intervenções. -----

---ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “4.176.650,06€” (quatro milhões, cento e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta euros e seis cêntimos), dos quais “4.151.192,95€” (quatro milhões, cento e cinquenta e um mil, cento e noventa e dois euros e noventa e cinco cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “25.457,11€” (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete euros e onze cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

4 – Ratificação de despachos-----

4.1- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho n.º 092/2021, de 09/07/2021 do Sr. Presidente da Câmara, que visto o teor da solicitação efetuada pela entidade Under Water, Lda, de 08 de julho, convidada a apresentar proposta ao procedimento de empreitada “Reabilitação e Valorização da Ribeira do Enxarrique” a qual solicita, mais uma vez, a prorrogação do prazo para apresentação da sua proposta, **determinou**, ao abrigo do estipulado no n.º3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e dos n.º 3 e 4 do artigo 64.º do CCP, a prorrogação do prazo para apresentação de propostas por 5 dias úteis, fixando-se, para esse efeito, a data de 16 de julho do corrente ano, pelas 17:00 horas.-----

4.2- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o **Despacho n.º 093/2021**, de 13/07/2021, do Sr. Presidente da Câmara, que **designou** como representante da Câmara Municipal

ATA DE 23/07/2021

para diretor de fiscalização da empreitada “Requalificação da Escola EB 2+3 de Vila Velha de Ródão”, o Eng.º Luís Filipe Brazão de Nóbrega, bem como para estar presente na consignação da mesma e em todas as intervenções futuras que se revelem necessárias, designadamente vistorias para efeitos de receção provisória da obra e de libertação parcial ou total de caução (receção definitiva). -----

4.3- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o **Despacho nº. 094/2021**, de 13/07/2021, do Sr. Presidente da Câmara, que **designou**, a Dr.ª Anabela Ribeiro Barreto como coordenador de segurança em obra da empreitada de “Requalificação da Escola EB 2+3 de Vila Velha de Ródão”. -----

4.4- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o **Despacho nº. 096/2021**, de 16/07/2021, do Sr. Presidente da Câmara, que visto o teor da solicitação efetuada pela entidade Under Water, Lda, de 16 de julho, convidada a apresentar proposta ao procedimento de empreitada “Reabilitação e Valorização da Ribeira do Enxarrique” a qual solicita, mais uma vez, a prorrogação do prazo para apresentação da sua proposta, **determinou**, ao abrigo do estipulado no nº3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e dos n.º 3 e 4 do artigo 64.º do CCP, a prorrogação do prazo para apresentação de propostas por 5 dias úteis, fixando-se, para esse efeito, a data de 23 de julho do corrente ano, pelas 17:00 horas. -----

4.5- A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o **Despacho nº. 097/2021**, de 19/07/2021, e considerando que: no seguimento da Consulta Prévia, que correu na plataforma de compras públicas Saphety, foi adjudicado ao Banco Comercial Português, S.A. a Locação Financeira (leasing) para a aquisição de duas viaturas elétricas, estando previsto no ponto 23.3 do Programa do Procedimento que o contrato seria assinado na referida Plataforma, ou “... Em caso de impedimento e por razão devidamente justificada e aceite pelo órgão competente para a decisão de contratar, o mesmo comunicará ao adjudicatário a data, a hora em que ocorrerá a respetiva outorga, que será feita presencialmente no edifício dos Paços do Município...”; a adjudicatária, o Banco Comercial Português, S.A, veio solicitar que o contrato seja assinado por ambos os contraentes em papel, presencialmente no edifício

dos Paços do Concelho, justificando o facto por, para além das dificuldades associadas à assinatura dos contratos na plataforma de compras públicas Saphety, necessitarem de uma via do contrato em suporte de papel para efeitos de Registo na competente conservatória; o contrato deverá ser assinado com a maior brevidade possível, uma vez que carece ainda do Visto do Tribunal de Contas, **autorizou**, nos termos fundamentados que fosse assinado o contrato por ambos os contraentes em papel, presencialmente no edifício dos Paços do Concelho.-----

4.6- A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o **Despacho nº. 098/2021**, de 20/07/2021, que **aprovou** a 11ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa Efetiva, no valor de 32.000,00€ (trinta e dois mil euros). Os reforços e diminuições da Despesa Corrente foram no valor de 32.000,00€ (trinta e dois mil euros). A 8ª Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipais teve uma diminuição no valor de 17.000,00€ (dezassete mil euros). -----

5 – Pedido de Parecer de passagem da 82ª Volta a Portugal em Bicicleta -----

---Foi presente um pedido em nome da empresa **A PODIUM EVENTS, SA**, contribuinte nº. 504197088, com escritório na Avenida Eng. Duarte Pacheco, nº.19 – 6º D, em Lisboa, que pretende realizar a prova velocipédica denominada “82ª. Volta a Portugal Santander”, de 4 a 15 de agosto, pelo que solicita a emissão de Parecer favorável, à passagem neste concelho, da referida prova velocipédica, no próximo dia 06 de agosto, conforme percurso que anexa. -----

---A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ao abrigo do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março, emitir Parecer positivo à passagem da “82ª. Volta a Portugal Santander”, conforme percurso apresentado, devendo, no entanto, serem acauteladas todas as condições de segurança e proteção de bens privados, assim como das próprias vias, responsabilizando-se a respetiva organização pelos danos supervenientes que possam ocorrer, devendo a referida entidade ser notificada da presente deliberação.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

6 – Pedido de autorização de condicionamento de trânsito de estrada municipal---

---Foi presente um pedido em nome de SILRÓDÃO – Transportes de Mercadorias, Lda., contribuinte fiscal nº 504150162, com sede na Rua de Santana, nº.2, 6030-230 Vila

ATA DE 23/07/2021

Velha de Ródão, que solicita autorização para o condicionamento da estrada municipal da Foz do Cobrão - Ladeira, no próximo dia 24 de julho, das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00, para efeito de realização de testes de viaturas de Ralis (três viaturas), conforme percurso apresentado. -----

---A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ao abrigo do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março, emitir Parecer positivo ao pedido de autorização de condicionamento da via, conforme percurso apresentado, devendo, no entanto, serem acauteladas todas as condições de segurança e proteção de bens privados, assim como das próprias vias e após o término do evento, deverão ser retiradas todas as fitas e marcações dispostas ao longo do percurso, bem como a limpeza da respetiva via, responsabilizando-se a respetiva organização/condutores pelos danos supervenientes que possam ocorrer, devendo ser respeitados todos os condicionalismos impostos pela GNR, bem como o Parecer dos Serviços Técnicos, dos quais o requerente deverá ser notificado.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

7 – *Apreciação do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2021/2022* ----

---Foi presente a informação nº 006/2021 do setor de Educação, que se dá por transcrita e cuja cópia se arquiva nos documentos da reunião, apresentando o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2021/2022, acompanhado do parecer positivo do Conselho Municipal de Educação. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos das atribuições e competências referidas na alínea gg) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2021/2022. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---- A **Sr.^a Vereadora Ana Luísa Marques** referiu que o plano de transporte se mantinha idêntico ao do ano anterior, tendo apenas aumentado o número de crianças a transportar. -----

8 – *Contrato de arrendamento da Infraestrutura Municipal sita na Quinta da Torre Velha em V. V. Ródão* -----

---A Câmara Municipal é proprietária de uma infraestrutura destinada ao uso de Cafetaria/ Loja de conveniência sita no Loteamento da Quinta da Torre Velha, identificado em planta anexa, que não tendo possibilidade de explorar diretamente para

o uso indicado pretende dar a todos os interessados a oportunidade de ocupar o espaço em condições de igualdade. Para a escolha do arrendatário vai realizar-se uma hasta pública nos termos e condições descritos na proposta de Edital presente, que se dá por transcrito e cuja cópia se arquiva nos documentos de reunião. -----

---Nestes termos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder: -----

1. Ao arrendamento das instalações acima mencionadas, que se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº 6024 da freguesia de Vila Velha de Ródão, ao abrigo das alíneas ee) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

2. À realização de hasta pública no próximo dia 6 de agosto, pelas catorze horas e trinta minutos, nos termos e condições constantes da proposta de Edital para a escolha do arrendatário que irá ocupar as instalações. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---O **Sr. Presidente** referiu que dada a experiência adquirida com os outros espaços municipais concessionados e pretendendo-se que o futuro concessionário assegurasse um serviço de qualidade, foi proposto uma renda simbólica para o espaço e acrescentado o ónus do arrendatário ter de realizar um investimento nos equipamentos da infraestrutura, com recurso a equipamento novo e de alguma qualidade por forma a ir ao encontro daquilo que se pretendia, ficando aquele sujeito à aceitação por parte da Câmara Municipal.-----

9 – Protocolo de colaboração – Instituto de Gestão do GAE-----

---Foi presente a informação n.º 0036/2021, do Gabinete de Apoio ao Presidente, que refere a necessidade de estabelecer um protocolo com a instituição Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas para a Instituição e Gestão do GAE – Gabinete de Apoio ao Emigrante, no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabeleceu o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local e nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, se concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais de instituir e gerir os Gabinetes de Apoio aos Emigrantes. -----

---Vista a referida informação e analisado a proposta de Protocolo a celebrar entre o

ATA DE 23/07/2021

Município e a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea r) do número 1 do artigo 33.º da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, aprovar a proposta de protocolo que se anexa. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

10 – Processo de obras nº 1/21-PL em nome de Tecneira, S.A., para instalação de UPP’S (Unidades de Pequena Produção Solar Fotovoltaica) -----

---Foi presente um requerimento em nome de **TECNEIRA – TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS, S.A.**, contribuinte n.º 504835408, com sede na Rua Rui Teles Palhinha, 4, Leião, Porto Salvo, na qualidade de usufrutuária, onde solicita parecer sobre a viabilidade de localização para a instalação de UPP’s (Unidades de Pequena Produção Solar Fotovoltaica), nos prédios rústicos sitos nos lugares designados por “Barroca do Cardo” e “Barroca da Preza”, junto à localidade de Tavila, freguesia de Vila Velha de Ródão, prédios esses inscritos sob os art.ºs 2 e 3, ambos da secção AV, com a área de 52.480,00m² e 25.720,00m², respetivamente. -----

A Câmara Municipal, face ao Parecer Técnico, deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável quanto à localização para a instalação de UPP’s (Unidades de Pequena Produção Solar Fotovoltaica) pretendida, condicionado à execução do projeto de enquadramento paisagístico apresentado. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

11 – Constituição de compropriedade -----

11.1 – Foi presente um requerimento em nome de **MARIA DE LURDES PIRES CARMONA**, contribuinte n.º 104547391, residente na Rua Mariano Pina, nº 1, 12º Esquerdo, em Lisboa, na qualidade de proprietária, onde solicita parecer sobre a constituição de compropriedade do prédio abaixo mencionado, para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 54º da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 70/2015, de 16 de julho. -----

---Prédio rústico, sito no lugar designado por “Sartainho”, freguesia de Sarnadas de Ródão, concelho de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Sarnadas de Ródão sob o artº 100 da secção U, com a área de 15.800,00m². -----

---Em resultado da referida compropriedade o supracitado prédio ficará a pertencer, em partes iguais, a Thomas Seidel e a Cornelia Menzel Geb. Busse.-----

---A Câmara Municipal, face ao Parecer Técnico, deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável à constituição da compropriedade solicitada, nos termos indicados pela requerente, chamando, no entanto, a atenção para o facto de não se conferirem quaisquer direitos específicos ou reconhecimento de legitimidade no caso de se pretender a compropriedade para eventuais construções futuras ou fracionamentos desconformes com o disposto no Código Civil.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

11.2 – Foi presente um requerimento em nome de ROSA PAULA SOARES MARTINS, contribuinte n.º 225038927, residente na Travessa do Monte, nº 6, em Frossos, concelho de Braga, na qualidade de proprietária, onde solicita parecer sobre a constituição de compropriedade resultante da escritura de compra e venda do prédio abaixo mencionado, para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 54º da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 70/2015, de 16 de julho. -----

---Prédio rústico, sito na localidade de Tavila, freguesia e concelho de Vila Velha de Ródão, inscrito na respetiva matriz sob o artº 73 da secção AU, com a área de 3.320,00m2. -----

---Em resultado da referida escritura o supracitado prédio ficará a pertencer a Nuno Henrique Biosa Llorente e Maria Gracinda de Jesus Valente Gomes. -----

---A Câmara Municipal, face ao Parecer Técnico, deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável à constituição da compropriedade solicitada, nos termos indicados pela requerente, chamando, no entanto, a atenção para o facto de não se conferirem quaisquer direitos específicos ou reconhecimento de legitimidade no caso de se pretender a compropriedade para eventuais construções futuras ou fracionamentos desconformes com o disposto no Código Civil. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

12 – Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais -----

12.1- Foi presente a informação nº. 059/2021 do Serviço de Ação Social, referente a um pedido de apoio ao arrendamento jovem, em nome de **Ana Catarina Curado Pereira**, residente na Travessa Professora Maria José Torres, nº 5, em Vila Velha de Ródão-----

---Vista a informação e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 13.º, conjugado com o nº. 3 do artº. 15.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio

ATA DE 23/07/2021

mensal, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 112,50€ (Cento e doze euros e cinquenta cêntimos), a ser pago de acordo com o respetivo regulamento. -----

---Foi, ainda, deliberado, por unanimidade, isentar a requerente do pagamento das taxas de disponibilidade de água e saneamento e taxa de lixo, no valor aproximado de 7,00 €/mês, pelo prazo de um ano, nos termos do nº. 3, do art.º 7º., do referido regulamento.

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

12.2- Foi presente a informação nº. 062/2021 dos Serviços de Ação Social, acerca de um pedido de isenção do pagamento das prestações das Atividades de Tempos Livres (ATL), referente a uma quinzena e meia, para a criança, **Luís Miguel Ramos dos Santos**, no valor total de 65,00 €. -----

---Vista a informação técnica e à semelhança de anteriores procedimentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea C), art.º 1.º, do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, isentar esta criança, do pagamento das prestações das ATL. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

12.3 - Foi presente a informação nº. 061/2021 do Serviço de Ação Social, referente a um pedido de isenção de pagamento da limpeza da fossa séptica, em nome de **Rosalina Rodrigues Martins Carmona**, residente na Estrada Nacional 18, em Sarnadas de Ródão. -----

---Vista a informação e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 3.º, artigo 4º e artigo 5º, do Regulamento de Apoio a Extratos Sociais Desfavorecidos, isentar o pagamento do montante em dívida (61,50€), de acordo com o respetivo regulamento. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

13 – Pedidos de cartões do idoso -----

---Foi presente a informação nº. 063/2021 do Serviço de Ação Social, referente aos pedidos de cartão do idoso/social, conforme lista anexa à referida informação. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso/Cartão Social, na área do Município de Vila Velha de Ródão, atribuir o Cartão do Idoso e Cartão Social aos munícipes que

constam da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes na reunião. -----

14 – Subsídios: -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da ordem do dia. -----

15 – Informações -----

---**O Senhor Presidente deu conhecimento:** -----

a) da celebração de um contrato no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção Mais, com o Sr.Vítor Manuel Pires da Cruz, cuja candidatura foi aprovada na reunião da Câmara Municipal realizada em 01/04/2021; -----

b) da apresentação da obra “Notas para a História de Vila Velha de Ródão”, da autoria do Dr. Leonel Azevedo, que se irá realizar no próximo dia 28 de julho, pelas 18 horas na Casa de Artes e Cultura do Tejo; -----

c) do espetáculo de teatro itinerante “As Invasões Francesas na Beira Baixa”, que a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, em colaboração com os diversos municípios e no âmbito do projeto Beira Baixa Cultural 2.0, irá apresenta no próximo dia 25, pelas 21 horas, na Estação Arqueológica na Foz do Enxarrique em Vila Velha de Ródão; -----

d) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 423.853,98 €. -----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: Informação nº.036/2021 e 033/2021 do Gabinete Jurídico; Informações n.ºs 209/2021, 208/2021 e 212/2021 da DOUA. -----

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião, pelas 11:00h, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei. -----
